



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 312, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar criação de disciplina pelo Departamento de Medicina da Família e Comunidade e Imagem para o curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.953118/2025-61.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina pelo Departamento de Medicina da Família e Comunidade e Imagem para o curso de Medicina campus de Juiz de Fora, incluindo a lotação no Departamento de Medicina da Família e Comunidade e Imagem, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Pesquisa Qualitativa em Saúde	Departamento de Medicina da Família e Comunidade e Imagem	30 horas	Não há.	OPC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogar a Resolução CONGRAD/UFJF nº 300. DE DEZEMBRO DE 2025.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2025.

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-reitoria

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 23/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 23/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2804743** e o código CRC **69354587**.

